



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

Cria, no Calendário Oficial de Eventos da cidade Recife, o “Dia Municipal da Valorização da Pescaria Artesanal”.

Art. 1º Fica Criado, no Calendário Oficial de Eventos da cidade do Recife, o “Dia Municipal da Valorização da Pescaria Artesanal”, a ser comemorado anualmente no dia 29 de junho.

Art. 2º O “Dia Municipal da Valorização da Pescaria Artesanal” tem o objetivo de:

I - valorização da atividade na cidade;

II - a importância de preservação das colônias existentes na cidade;

III - a preservação da cultura de cada colônia existente;

IV - a conscientização da pesca artesanal e sua relação de preservação da natureza;

V - estimular a criação e a divulgação de políticas públicas que busquem promover a conscientização e valorização da atividade; e

VI - estimular a criação de políticas públicas de amparo ao pescador em período defeso.

Art. 3º As entidades e organizações sociais da sociedade civil poderão desenvolver as seguintes atividades em homenagem à categoria:

I - palestras;

II - oficinas sobre pesca artesanal;

III - cursos sobre a relação dos pescadores e a natureza;





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

IV – festas;

V – seminários locais; e

VI – gestão da pescaria artesanal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de abril de 2023.

NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora - PSB





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DA VEREADORA NATÁLIA DE MENUDO

JUSTIFICATIVA

A pesca artesanal brasileira é influenciada por diversos fatores sociais, econômicos, políticos e ambientais. De acordo com dados do extinto Ministério da Pesca, no Brasil existem mais de 1 milhão de pescadores artesanais credenciados pelo RGP (Registro Geral da Atividade Pesqueira), que regulamenta as práticas exercidas por estes profissionais, tratando de seus deveres e benefícios.

A pesca artesanal é responsável por aproximadamente metade da produção pesqueira nacional. Não é só uma profissão, é um estilo de vida! Nela, as atividades de pesca, processamento e comercialização são divididos entre os membros da família. Por isso, é uma atividade fundamental para garantir a renda, empregos e a segurança alimentar de milhões de pessoas que vivem em comunidades pesqueiras de todo país.

Normalmente, esse tipo de pesca é exercido pelos produtores autônomos, através das técnicas mais tradicionais de pesca em suas pequenas embarcações, apesar de apresentar baixo rendimento e lucro, essa prática é uma forma de contribuição para a alimentação de milhares de famílias e, de certa forma, é uma maneira de auxiliar com a erradicação da pobreza.

A proposta traz a expectativa de podermos discutir políticas públicas que beneficiem as pessoas que sobrevivem da pesca artesanal e, dessa forma, oferecer uma qualidade de vida mais digna.

Diante destas argumentações, solicitamos aos nobres Pares a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 05 de abril de 2023.

NATÁLIA DE MENUDO

Vereadora - PSB

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE
Telefone: (81) 3301-1256 / Fax (81) 3301-1262

